



Câmara Municipal de São Vicente

ARQUIVADO EM 1/10/68

[Handwritten Signature]
ARQUIVISTA

PROJETO DE LEI Nº 58/68

DOCUMENTO Nº 1177/68

Artigo 1º - As construções de tipo "B" previstas no § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.375, de 18 de junho de 1968, compõem-se das seguintes dependências:

- 2 (dois) dormitórios com 10,00m²
- 1 (uma) sala com 8,00m²
- 1 (uma) cozinha com 6,00m²
- 1 WC com 3,20m².

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a) Ten. Cel. Jorge Conway Machado
Interventor Estadual

Doc. nº 107/68